



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-PrInt/ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 53/2022/CAPES-PRINT/PROPG
PROCESSO Nº 23112.009152/2022-20
INTERESSADO: AOS/ÀS REQUERENTES
ASSUNTO: Recurso em relação ao indeferimento da inscrição e impugnação da composição da comissão de seleção Edital nº 2/2022/Tema 5: Biodiversidade/CAPES-PrInt/ProPG

A Comissão de Seleção torna pública a avaliação da(s) solicitação(ões) de recurso do(s) indeferimento(s) da(s) inscrição(ões) e da impugnação da composição desta comissão de seleção, do Edital nº 2/2022/Tema 5: Biodiversidade/CAPES-PrInt/ProPG, feito(s) pelo e-mail print.bio@ufscar.br.

CONSIDERANDO os e-mails recebidos, detalhados abaixo.

1. Recursos em relação ao indeferimento da inscrição:

1.1. Recurso interposto pelo código de inscrição nº 169

FUNDAMENTAÇÃO:

Venho, mui respeitosamente, solicitar reconsideração do pedido de indeferimento do pedido de visita do Professor Visitante do Exterior (PVE). O motivo do indeferimento foi uma divergência das datas da carta do referido professor e de meu pedido, que levaram ao "Não atendimento do item 3.2, alínea (b) do Edital (O cronograma previsto no plano de trabalho diverge das datas previstas na carta do pesquisador visitante", como indicado no site. Isso, infelizmente, aconteceu porque observei que as datas sugeridas originalmente por ele incluíam 15 de novembro, um feriado nacional. Conversei com o Dr. Julian Dupuis e indiquei sobre a necessidade de mudança, o que ele concordou (como indicado na cópia abaixo dos emails que trocamos), mas nem me ocorreu de que teria que mudar as datas da carta dele, inclusive porque tais datas, conforme discutimos em nossas mensagens, eram bastante abertas e ele tinha disponibilidade para outro período. A diferença das duas datas é de apenas 4 dias, para acomodar o feriado, e espero que tal diferença tenha sido adequadamente respondida nesse pedido de reconsideração. O segundo aspecto, parece-me ser muito mais de esclarecimento da área do projeto, mas na mensagem encaminhada foi indicado que a grande área deveria ser mencionada no projeto, o que fizemos. Na solicitação online utilizamos uma das subáreas pois não havia a possibilidade de colocar a grande área.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- a) Indeferido. O candidato apresentou cópia de mensagem trocada com o professor visitante, onde é descrita a aprovação do mesmo com as datas sugeridas, porém não foram apresentados documentos que substituíssem os documentos inconsistentes. Dessa forma, o plano de trabalho e a carta do pesquisador visitante se mantiveram com datas divergentes. Ressalta-se que a instrução de envio de nova carta foi explicitada pela comissão via email.

2. Impugnação da composição da comissão de seleção:

- **Não houve interposição de recurso**

Composição da Comissão Final de Seleção para o Edital 2/2022 (Professor Visitante do Exterior).

1. Vandoir Bourscheidt – **PPGCAM - Coordenador do Tema 5**
2. Fernanda Perpetua Casciatori – **PPGEQ**
3. Fiorella Fernanda Mazine Capelo – **PPGPUR**
4. Patricia Domingues de Freitas – **PPGGEv**
5. Alexander Vicente Christianini – **PPGERN**
6. Victor Satoru Saito – **PPGERN/PPGCAM**

São Carlos, 18 de maio de 2022.

Vandoir Bourscheidt
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Domingues de Freitas, Professor(a)**, em 18/05/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0684773** e o código CRC **B15DFC84**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009152/2022-20

SEI nº 0684773

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019